

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 2008.**  
**(Do Sr. Miguel Martini)**

Solicita informações a Excelentíssima Ministra Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Roussef, sobre o volume de recursos efetivamente liquidados oriundos de emendas parlamentares apresentadas pelo requerente.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado a Excelentíssima Ministra Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Roussef, requerimento de informações acerca de:

- a) sobre o volume de recursos liquidados, e efetivamente pagos oriundos de todas as emendas parlamentares apresentadas pelo requerente durante o exercício do seu mandato; e
- b) no caso de resposta afirmativa na primeira assertiva, informar a quais Municípios e/ou entidades foram destinados tais recursos.

## **JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 assegurou a possibilidade dos parlamentares apresentarem emendas parlamentares a Lei Orçamentária da União e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Muitas vezes as emendas destinadas aos mais diversos Municípios e/ou Entidades não são liberadas ou efetivamente liquidadas.

Para maior transparéncia do meu mandato, requeiro tais informações a fim de dirimir quaisquer dúvidas sobre o destino das emendas apresentadas bem como da minha atuação parlamentar.

Sala das Sessões, de de 2008.

MIGUEL MARTINI  
PHS - MG